



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

I

Série

Número 95

## Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 531/2026**

Procede à alteração do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, que substituem os anteriormente aprovados pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 60/2026, de 20 de fevereiro, que autoriza as peças do procedimento da oferta pública com o objetivo de selecionar uma cooperativa no ramo de habitação e construção a quem o Governo Regional cederá, a título definitivo e oneroso, as parcelas de terreno com a área global aproximada de 5.580,00m<sup>2</sup>, localizadas no Caminho dos Saltos, freguesia do Imaculado Coração de Maria, município do Funchal.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 531/2026****Sumário:**

Procede à alteração do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, que substituem os anteriormente aprovados pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 60/2026, de 20 de fevereiro, que autoriza as peças do procedimento da oferta pública com o objetivo de selecionar uma cooperativa no ramo de habitação e construção a quem o Governo Regional cederá, a título definitivo e oneroso, as parcelas de terreno com a área global aproximada de 5.580,00m<sup>2</sup>, localizadas no Caminho dos Saltos, freguesia do Imaculado Coração de Maria, município do Funchal.

**Texto:****Resolução n.º 531/2026**

Considerando que, através da Resolução do Conselho de Governo n.º 1118/2025, de 15 de dezembro, foi aprovado o Regulamento de tramitação das ofertas públicas previstas no artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho;

Considerando que, através da Resolução do Conselho de Governo n.º 60/2026, de 20 de fevereiro, foram aprovadas as peças do procedimento da oferta pública com o objetivo de selecionar uma cooperativa no ramo de habitação e construção a quem o Governo Regional cederá, a título definitivo e oneroso, as parcelas de terreno com a área global aproximada de 5.580,00m<sup>2</sup>, localizadas no Caminho dos Saltos, freguesia do Imaculado Coração de Maria, município do Funchal;

Considerando que, através do Anúncio de Procedimento 1/2026, publicado no JORAM, II Série, n.º 38, 2.º Suplemento, de 27 de fevereiro, foi publicitada a oferta pública acima referida;

Considerando que, no decurso da tramitação do procedimento, foram identificadas incongruências nas respetivas peças, tendo a Comissão designada para o efeito, deliberado, por unanimidade, proceder à sua retificação;

Considerando, por outro lado que, no âmbito do procedimento, foram igualmente suscitados esclarecimentos por cooperativas interessadas, os quais, tendo sido considerados pertinentes e atendíveis, para serem cabalmente resolvidos, determinam alterações a diversos aspetos das peças aprovadas pela Resolução do Conselho de Governo n.º 60/2026, já citada;

Considerando que, nos termos dos pontos 6.2 e 6.4 do Regulamento de tramitação da mencionada oferta pública, as alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento implicam a prorrogação do prazo de apresentação de propostas, sendo tal decisão da competência do Conselho do Governo Regional;

Considerando que a modificação das peças do procedimento configura uma alteração materialmente relevante, enquadrável no referido regime e determinando, por isso, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 21 de maio de 2026, resolve:

1. Proceder à aprovação das alterações ao Programa de Concurso e ao Caderno de Encargos, que substituem os anteriormente aprovados pela Resolução do Conselho de Governo n.º 60/2026, de 20 de fevereiro.
2. Determinar que a IHM, EPERAM proceda à publicação das novas peças do procedimento no respetivo site e tome as diligências que entender convenientes para as divulgar.
3. Autorizar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por um período adicional de 90 dias, contados da data de publicação da presente Resolução.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)